

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior – Jurista

Entrevista Profissional de Seleção

Ata n.º 8

----- Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra indicado, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17 de fevereiro de 2021, constituído pelos seguintes elementos: Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Dr.ª Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior e Dr.ª Isabel da Conceição Martins David, Técnica Superior, Técnica Superior. -----

---- O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, 2ª série, Parte H, nº52, , em 16 de março de 2021, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta nº 202103/0460 e no site do Município. -----

---- Esta reunião tem como finalidade apreciar e aprovar o resultado da aplicação do método “Entrevista Profissional de Seleção”, que decorreu neste dia, de acordo com o guião previamente validado por todos os elementos do júri, o qual consta do processo e se dá por integralmente reproduzido na presente ata. -----

---- Na sequência da apreciação realizada foi deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações: -----

---- Carla Sofia Marques da Costa – 12 valores (Suficiente); -----

---- Carlos Alberto Batista Freitas – 12 valores (Suficiente); -----

---- Sandra Moutão Antunes – 16 valores (Bom); -----

---- Sílvia Catarina Henriques de Sousa – 16 valores (Bom); -----

---- De seguida, o júri procedeu à elaboração da lista de classificação do método de seleção em referência do presente Procedimento, a qual ficou ordenada da seguinte forma: -----

---- LISTA ORDENADA ALFABÉTICAMENTE DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO: -----

---- ADMITIDOS-----

---- **Carla Sofia Marques da Costa – 12 valores (Suficiente).** -----

---- **Carlos Alberto Batista Freitas – 12 valores (Suficiente);** -----

---- **Sandra Moutão Antunes – 16 valores (Bom);** -----

---- **Sílvia Catarina Henriques de Sousa – 16 valores (Bom);** -----

---- EXCLUIDOS-----

---- Não houve. -----

---- A publicitação da presente lista é disponibilizada na página eletrónica da autarquia em www.cm-ferreiradozezere.pt.-----

---- Não havendo nada mais a tratar foi a reunião dada por encerrada, pelo que a mesma vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri

Isabel da Conceição Gonçalves da Silva

Carla Sofia Marques da Costa Pais de Sousa

Isabel da Conceição Gonçalves da Silva

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior – Jurista

ANEXO I

Resultados da aplicação do método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção
(ordenada alfabeticamente)

Nome	Classificação obtida (Valores)	Observações
Carla Sofia Marques da Costa	Suficiente (12 valores)	-----
Carlos Alberto Batista Freitas	Suficiente (12 valores)	-----
Sandra Moutão Antunes	Bom (16 valores)	-----
Sílvia Catarina Henriques de Sousa	Bom (16 valores)	-----

O Júri

Isabel Colina Gonçalves de Lira

Paulo Fausto de Brito Reis de Moura

Isabel de Almeida Torres David

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM LUGAR PARA A CARREIRA/ CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR-JURISTA

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO - FICHA INDIVIDUAL

NOME: CARLA SOFIA MARQUES DA COSTA

	Deliberação			Valorização
	Presidente	Vogal	Vogal	
Experiência Profissional	12	12	12	12 – Suficiente
Motivação para ocupar o lugar	12	12	12	12 – Suficiente
Capacidade de comunicação/Interação entre Entrevistador e Entrevistado	12	12	12	12 - Suficiente
	Média aritmética simples			12
	Classificação Quantitativa			12 – Suficiente

Níveis classificativos: 20- Elevado; 16- Bom; 12- Suficiente; 8- Reduzido; 4- Insuficiente

RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS: : Os temas abordados, de acordo com o artº 6º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata demonstrou na entrevista e comprovou através de curriculum experiência profissional, a um nível suficiente. Quanto à motivação para ocupar o lugar a concurso, considera-se que seja a suficiente, demonstrou suficiente motivação para ocupar o lugar a concurso. Demonstrou capacidade de comunicação/interação entre entrevistador e entrevistado, tendo se verificado um discurso coerente, demonstrando uma suficiente capacidade de comunicação.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM LUGAR PARA A CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR-JURISTA

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO - FICHA INDIVIDUAL

NOME: CARLOS ALBERTO BATISTA FREITAS

	Deliberação			Valorização
	Presidente	Vogal	Vogal	
Experiência Profissional	8	8	8	8
Motivação para ocupar o lugar	12	12	12	12
Capacidade de comunicação/Interação entre Entrevistador e Entrevistado	12	12	12	12
	Média aritmética simples			10,66
	Classificação Quantitativa			12- Suficiente

Níveis classificativos: 20- Elevado; 16- Bom; 12- Suficiente; 8- Reduzido; 4- Insuficiente

RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS: Os temas abordados, de acordo com o artº 6º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato demonstrou na entrevista e comprovou através de curriculum experiência profissional, a um nível reduzido. Quanto à motivação para ocupar o lugar a concurso, considera-se que seja a suficiente, demonstrou suficiente motivação para ocupar o lugar a concurso. Demonstrou capacidade de comunicação/interação entre entrevistador e entrevistado, tendo se verificado um discurso coerente, demonstrando uma suficiente capacidade de comunicação.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM LUGAR PARA A CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR-JURISTA

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO - FICHA INDIVIDUAL

NOME: **SANDRA MOUTÃO ANTUNES**

	Deliberação			Valorização
	Presidente	Vogal	Vogal	
Experiência Profissional	16	16	16	16 – Bom
Motivação para ocupar o lugar	16	16	16	16 – Bom
Capacidade de comunicação/Interação entre Entrevistador e Entrevistado	16	16	16	16 - Bom
			Média aritmética simples	16
			Classificação Quantitativa	16 - Bom

Níveis classificativos: 20- Elevado; 16- Bom; 12- Suficiente; 8- Reduzido; 4- Insuficiente

RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS: Os temas abordados, de acordo com o artº 6º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata demonstrou na entrevista e comprovou através de curriculum experiência profissional, a um nível bom, visto já ter bastante experiência profissional, interagindo com diversos organismos das Administração Pública, na sua atividade atual. Demonstrou boa motivação para ocupar o lugar a concurso. Quanto à capacidade de comunicação/interação entre entrevistador e entrevistado demonstrou um discurso muito coerente, assertivo e consolidado, demonstrando uma boa capacidade de comunicação.

Handwritten signature and name: Sílvia Catarina Henriques de Sousa

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM LUGAR PARA A CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR-JURISTA

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO - FICHA INDIVIDUAL

NOME: SÍLVIA CATARINA HENRIQUES DE SOUSA

	Deliberação			Valorização
	Presidente	Vogal	Vogal	
Experiência Profissional	16	16	16	16 – Bom
Motivação para ocupar o lugar	16	16	16	16 – Bom
Capacidade de comunicação/Interação entre Entrevistador e Entrevistado	16	16	16	16 - Bom
			Média aritmética simples	16
			Classificação Quantitativa	16 - Bom

Níveis classificativos: 20- Elevado; 16- Bom; 12- Suficiente; 8- Reduzido; 4- Insuficiente

RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS: Os temas abordados, de acordo com o artº 6º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata demonstrou na entrevista e comprovou através de curriculum experiência profissional, a um nível bom, visto já ter bastante experiência profissional, no privado e na Administração Pública. Demonstrou boa motivação para ocupar o lugar a concurso. Quanto à capacidade de comunicação/interação entre entrevistador e entrevistado demonstrou um discurso muito coerente, assertivo e consolidado, demonstrando uma boa capacidade de comunicação.